INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ATA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA CODIR 19/03/2020 WEBCONFERÊN

Data	19/03/2020
Horário	8:30 horas
Local	Via Webconferência

Lista de presença:	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora de Administração
	3. Gilberto Paulino da Silva	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
	4. Sérgio Francisco Loss	Pró-Reitor Substituto de Extensão
	5. Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-Reitor de Ensino
	7. Davys Sleman de Negreiros	Diretor-Geral do *Campus* Cacoal
	8. Leonardo Pereira Leocadio	Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho – Calama
	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretor-Geral do *Campus* Vilhena
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do *Campus* Colorado do Oeste
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do *Campus* Ariquemes
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do *Campus* Porto Velho - Zona Norte
	14. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do *Campus* de Ji-Paraná
	15. Renato Delmonico	Diretor-Geral do *Campus* Jaru

	16. Miguel Fabrício Zamberlan	Diretor-Geral do *Campus* São Miguel do Guaporé
	17. Adonias Soares da Silva Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEaD
	18. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas
	19. Arijoan Cavalcante dos Santos	Diretoria de Planejamento
	20. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	Assessoria de Comunicação - Ascom
	21. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI

PAUTA:

1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio deu as boas vindas aos participantes e iniciou a reunião por webconferência.

2. ORDEM DO DIA

Excepcionalmente esta reunião se realiza de forma remota, por webconferência, devido às recomendações de recolhimento e não aglomerações de pessoas para contingenciamento da nova pandemia de Coronavírus (COVID - 19).

Com a participação do colegiado acima elencado, o Presidente do Colégio de Dirigentes iniciou a reunião.

2.1 Análise e novos encaminhamentos sobre as medidas adotadas pelo IFRO quanto ao novo Coronavírus (COVID-19).

O Prof. Edslei apresentou as novas orientações à luz da Portaria 343, de 17 de março de 2020, do MEC. Considerou:

- As deliberações emitidas pela Pró-Reitoria de Ensino através do Memorando Circular nº, de 16 de março de 2020, que aguardavam posicionamento do MEC;
- As novas deliberações emitidas na Portaria 343, de 17 de março de 2020, emitida pelo Ministério da Educação (MEC), que norteará, a partir de sua emissão, nossas decisões;
- A Portaria 343, "Art. 1º, autoriza, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais [...] por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor [...];
- A legislação nacional em vigor prevê carga horária EaD em até 20% para cursos do ensino, podendo atingir até 30% para o caso dos cursos noturnos; e de até 40% para os cursos de graduação;
- Considerando que a Portaria nº 343 dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação da pandemia do Coronavírus (COVID-19), mas trata unicamente da Educação Superior;
- Considerando que a referida Portaria não apresenta norte legal sobre a Educação Básica; consideraremos para o ensino médio o mesmo entendimento adotado para a Educação Superior;

- I - A carga horária EaD dos cursos:

  - Na Educação Básica (ensino médio), cursos integrados, subsequentes e concomitantes diurnos, adotaremos o limite de até 20% em carga horária EaD;

  - Na Educação Básica (ensino médio), cursos subsequentes e concomitantes noturnos, adotaremos o limite de até 30% em carga horária EaD;

  - Na Educação Superior, cursos de graduação, adotaremos o limite de até 40% em carga horária EaD;

- Da realização das Atividades Remotas em metodologia EaD;
- As Atividades Remotas previstas para realização conforme decisão tomada, serão implementadas utilizando a carga horária prevista para Atividades Não Presenciais – ANP;
- Considerando que a carga horária EaD prevista na legislação vigente, e utilizada para implementação das Atividades Remotas no período de suspensão emergencial de aulas, provavelmente estará com limite esgotado ao final do prazo de que trata a Portaria 519/2020 CGAB/IFRO, de 16/03/2020, até manifestação contrária do MEC, ficam as ANPs suspensas no âmbito do IFRO durante o ano letivo de 2020;

- III - Da frequência das Atividades Remotas:

  - Considerando que será utilizada carga horária EaD, não haverá cômputo de frequência;

  - O docente deverá realizar a marcação do quadro indicando que a referida carga horária será realizada em metodologia EAD;

- Cada *Campus* por meio da Diretoria de Ensino, fará o controle do percentual (20%), para que este não seja extrapolado;

- IV - Das demais aulas, após finalização do período que trata a Portaria 519/2020:

- A partir de 13 de abril de 2020 estão suspensas as aulas em meio presencial e em metodologia a distância, com cancelamento do Calendário Acadêmico, com previsão de reposição de aulas;

- As deliberações contidas neste documento acontecem à luz da emissão da Portaria 343;

- Conforme o surgimento de novas decisões advindas do MEC, a Pró-Reitoria de Ensino necessitará rever ou traçar novas orientações;

OUTRA POSSIBILIDADE:

- Suspensão com cancelamento do calendário letivo;

- Reorganização do calendário quando do retorno a normalidade;

- Aplicação do percentual vigente e já previsto nos nossos PPCs;

- Reposição de dias letivos presenciais.

A Prof.ª Letícia destacou que, considera-se que as horas letivas referentes às atividades não presenciais, a distância, devem ser levadas em consideração para fins de controle da frequência nos cursos técnicos de nível médio que prevejam atividades não presenciais, no limite de até 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, havendo suporte tecnológico e atendimento por docentes e tutores, cabendo à escola dispor em seu regimento e regulamento próprio, a metodologia de apuração da frequência.

O Prof. Edslei esclareceu sobre aula EaD, o problema é que não tem previsão para nível médio. A recomendação é adotar EaD e não computar a frequência, cada *campus* deve acompanhar a execução de carga horária, devendo estar atendo quanto ao percentual ofertado para cada nível (médio, subsequente e superior). A data limite da portaria para a restrição de encontros presenciais é até 13 de abril, o que possivelmente ultrapassará os 20% de carga horária na modalidade EaD. Uma possível alternativa será o cancelamento do calendário acadêmico, e posteriormente, reanálise da situação.

A Prof.ª Letícia mencionou o Parecer nº 05/2017 do Conselho Nacional de Educação - CNE, que prevê que atividades EaD são atividades letivas, e podem ser computadas como presenças, apesar de as normativas nossas não terem essa previsão. Os alunos realizam as atividades, e o professor concede a presença pra ele.

O Prof. Edslei apontou ainda, que para cursos de nível médio podem ter até 20 % de carga horária a distância; e para os cursos de graduação, 40%. O Prof. Renato acrescentou que para a modalidade subsequente, a carga horária EaD é de 30%. Neste cenário, teríamos paralisadas as atividades em 3 períodos distintos, tornado a o planejamento e execução das aulas ainda mais complexo. Assim, considerou que é preciso analisar com cautela, para a melhor tomada de decisão.

O Prof. Aremilson ponderou que, mais prudente neste momento, é resolver as dificuldades que se apresentam agora, de ontem pra hoje, pois são muitas ferramentas disponíveis para oferecer atividades dentre as opções, tendo em vista a evitar que os alunos sejam muito sobrecarregados com tantas atividades. Ademais, temos até dia 13/04 para resolver sobre o percentual a distância. O Prof. Edslei informou que a proposta também contempla essa opção.

A DGTI está trabalhando para transformar o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e ampliar a capacidade para as atividades na plataforma. Havia sido solicitado que os *campi* fizessem o levantamento do número de alunos que tem dificuldade de acesso, ou que não dispõe de internet e/ou computador em casa, para possibilitar aos gestores avaliar a situação.

O Prof. Uberlando destacou que estamos também pedindo ajuda de docentes para elaboração de tutoriais de suas disciplinas, com objetivo de disponibilizar materiais e atender as dificuldades dos alunos.

O Prof. Váldeson Amaro Lima, Diretor de Ensino do *Campus* Zona Norte, acredita que a melhor opção, neste momento, é que o colegiado vote acerca de utilizar toda a carga horária permitida para atividades a distância, e atingir o percentual máximo dessa modalidade. Ele considerou também que posteriormente será possível reorganizar os calendários acadêmico em 3 horários diferentes, sem maiores transtornos. Ele informou que o *Campus* Zona Norte suspendeu os cursos concomitantes, por entender que esta modalidade já realiza 80% de suas atividade a distância, e neste caso, seria um prejuízo para essa modalidade adotar 100% de carga horária EaD. Para as demais modalidades, acredita ser melhor esgotar as possibilidades EaD antes de tomar medidas para cancelar o calendário acadêmico.

O Prof. Miguel, refletindo a fala do Prof. Váldeson em tratando-se de EaD, considerou que é possível mensurar um pouco de carga horaria com aulas ao vivo, e assim, aumentar esse percentual, além de que há algumas atividades remotas que podem ser consideradas como presenciais.

O Prof. Edslei aclarou que a Portaria do MEC limita muito, no entanto, o CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) está interpelando junto ao MEC para que essa Portaria seja alterada, porque não oferece muitas alternativas para o cenário de calamidade atual. Outros IFs estão trabalhando da mesma forma à distância, e o MEC precisa rever essa portaria para alterá-la.

A Prof.ª Letícia questionou se com a emissão do decreto de calamidade pública, não daria um respaldo jurídico para ampliar as opções de atividades letivas. O Prof. Uberlando considerou que é possível que sim, reafirmou que o CONIF está discutindo, para possibilitar que as instituições que tem condições de ofertar EaD, possam fazê-lo. Assim, vamos aguardar o MEC se manifestar. Mencionou que os IFs que não tem essas condições, já decidiram paralisar as atividades e o calendário acadêmico.

O Prof. Leonardo informou, que no levantamento do *Campus* Calama, apenas 1% dos alunos não apresentaram condições de dar continuidade com atividades EaD, no entanto, é possível verificar opções de oferecer esse suporte no *campus*, e considera que é possível aderir à proposta de continuidade com período letivo todo em EaD. O Prof. Kariston Dias Alves, Diretor de Ensino do *Campus* Calama, questionou sobre as atividades laboratoriais. O Prof. Edslei considerou que a recomendação é para evitar aglomerações de pessoas, então não é viável as atividades dentro dos laboratórios. Contudo, é possível buscar ferramentas tecnológicas na busca de suprir as aulas práticas, de forma virtual. Também o *Campus* Guajará-Mirim manifestou a preocupação com as atividades laboratoriais, destacou que há turmas menores, com cerca de 7 alunos, o que não configuraria aglomeração de pessoas, destacou ainda, que há turmas próximas a se formarem, nas licenciaturas em biologia e química, para não prejudicar os alunos, qual é a orientação neste caso. O Prof. Edslei esclareceu que a recomendação é a mesma, de não realização dessas atividades de forma presencial, apesar do baixo número de alunos, uma vez que a instituição está adotando 100% da suspensão de atividades presenciais, com as exceções de atividades estritamente essenciais. Depois verificaremos como proceder para a reposição. Recomendou que o docente mantenha o contato com os alunos, para os alunos não sentirem o distanciamento da disciplina e perderem ritmo de estudos e o contato com a disciplina, mesmo para as disciplinas que são 100% práticas.

O Governo do Estado de Rondônia está discutindo sobre adiantar o período de férias dos alunos da Rede Estadual, situação esta que impactaria os cursos concomitantes, especialmente no *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, sendo que este público configura a maior parte de seus alunos.

Encaminhamento: Após deliberação do colegiado, foi aprovado esgotar os percentuais disponíveis para atividades a distância, e se não houver mudança no cenário e novas orientações do MEC, então, reorganizar o calendário.

•A continuidade das ações/atividades estabelecidas na portaria 519/2020 CGAB/IFRO, de 16/03/2020, bem como as orientações encaminhadas pela Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, por meio do processo: 23243.005415/2020-74;

•No entanto, foi observado os percentuais previstos na Portaria Ministerial 343, de 17 de março de 2020, emitida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme supracitado na apresentação.

O Prof. Uberlando destacou que este é um momento com deliberação de todos, trata-se de uma situação nacional, envolvendo as universidades, CONIF e ANDIFES, assim que vamos aguardar mais posicionamentos do Governo Federal, e vamos revendo as atualizações no decorrer do período. Estaremos trabalhando de forma remota e discutindo mais intensamente do que antes até. Analisaremos as opções para disponibilizar o acesso aos alunos que não tem, os *campi* já estão enviando os levantamentos.

O Sr. Erlan assegurou que a DGTI está trabalhando para ampliação do sistema AVA, para ofertar maior garantia de acesso e disponibilidade.

O Prof. Edslei fará reunião com os DEs (Diretores de Ensino) para ajustar detalhes. Lembrando que as decisões são colegiadas, para as melhores ações para a atuação institucional. Além do processo disponível no SEI nº 23243.005415/2020-74, os documentos também estão disponíveis em *banner* no Portal do IFRO, para acesso da tanto da comunidade interna como da externa, e consequentemente, a validação do nosso trabalho com publicização e disseminação das informações.

TRABALHO REMOTO

Os gestores relataram que alguns servidores não tem acesso a internet em suas residências, ou computador, assim que não apresentam condições de realizar as atividades remotamente, a situação é muito delicada, pois as medidas preventivas devem ser mantidas 100% remoto, assim como ampliada aos gestores. Os Dirigentes consideraram que a comunicação está funcionado bem, porém, foi deliberado sobre situações de serviços que não podem ser interrompidos, como alimentação de animais, cuidados com cultivo vegetal, nos *campi* agrícolas. Assim como atividades de pesquisa, como coleta de amostras por exemplo, que não podem ser interrompidas, sob pena de inviabilizar todas a pesquisa. Mas as equipes já estão se organizando para realizar o revezamento para essas atividades.

O Prof. Uberlando quis ouvir dos DGs como está funcionando o trabalho remoto em cada *campus*.

Foi destacado que devemos buscar opções para disponibilizar computadores e até mesmo *modem* de internet, a fim de proporcionar condições mínimas para o trabalho em casa. Apesar de alguns servidores preferirem ir trabalhar na unidade, por sentirem que apresentam um melhor rendimento, ou preferência mesmo, o colegiado deliberou sobre a adesão de atividades laborais 100% de forma remota. Destacando que as exceções devem ser apenas para as atividades de pesquisa com manutenção de amostras, com articulação junto aos coordenadores das pesquisas para que seja organizado o revesamento, para atender apenas às atividades que forem estritamente necessárias, para não perder toda a pesquisa. Lembrando de excluir do revesamento pessoas do grupo de riscos do Coronavírus (gestantes, lactantes, diabéticos, pessoas com pressão alta, cardíacos, entre outros) e os bolsistas.

Os *campi* agrícolas informaram que já estão fazendo rodízio para atender animais e cultivos vegetais, com exceção a esses, todos os demais serviços podem aderir ao trabalho remoto.

Deve ser repassado aos coordenadores de pesquisa, para avaliar a real necessidade das atividades, realizar apenas as exceções, e adiar o que puder ser adiado por enquanto. A PROPESP emitirá orientações aos coordenadores de pesquisa.

Contratos terceirizados:

Foi deliberado se para alguns serviços pode ser negociado um período de férias; outros reduzidos quadro limpeza e manutenção predial. Alguns *campi* estão aproveitando a unidade desocupada para realizar reparos, e assim, preferem não conceder férias neste momento para serviço de manutenção predial.

Foi recomendado aos DPLADs (Departamentos de Planejamento e Administração), apesar do trabalho remoto, muita atenção na gestão dos contratos, em especial quanto ao vencimento de contratos, para não correr o risco de ficar sem o serviço.

Também foi apontado sobre as obras, que estão em execução, se haveria condições para a paralisação de obras. O colegiado decidiu pela não paralisação, neste momento.

A Sr.ª Jéssica informou, que após as deliberações do FORPLAN (Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração), quanto aos contratos de serviços terceirizados, será emitido orientações. Uma das opções é a de suspensão de contrato, não de redução de percentuais. Deve-se suspender as atividades com a manutenção dos pagamentos, o que atende também à responsabilidade social da instituição para não prejudicar o pagamento dos funcionários das empresas contratadas, com a observação de incluir uma glosa de não pagamento de auxílio transporte e alimentação. A exceção é o serviço de segurança/vigilância, este não será possível suspender, pois precisamos do serviço. Com base nas orientações, o gestor de cada unidade fará as adequações para as necessidades de sua unidade. A PROAD enviará as orientações aos DPLADs sobre os contratos.

O Prof. Uberlando pediu ainda, a atenção dos DGs para garantia dos trabalhos das Coordenações de Gestão de Pessoas, garantido-lhes condições de trabalho remoto com a mesma eficiência, para não haver atrasos de folha de pagamento dos servidores. Verificar se precisam de computador, *modem*, materiais, caixas de arquivos, entre outros. Providenciar o que for necessário para não prejudicar o andamento dos trabalho.

Foi lembrado que há servidores vindos de Portugal, com preocupação de manter o resguardo de 14 dias.

A preocupação é garantir que todos fiquem em casa e se protejam do vírus. A atividade remota é uma opção com possibilidade de real de sucesso. Buscando alternativas de colaborar para quem não tem computador, e internet, é possível assumir tudo pelo tele trabalho, e conscientização para que haja a compreensão de pessoas que não precisam vir à instituição, para que não venham.

A Prof.ª Letícia compartilhou que o *Campus* Ji-Paraná adotou uma planilha na portaria para que os visitantes anotem sua demanda, se a Diretora estiver no *campus* ela atende, e se não estiver, para anotar contato que ela entrará em contato posteriormente. Destacou também, que a CTI (Coordenação de tecnologia da Informação) informou que a internet residencial não oferece alta a qualidade, como a institucional, mas todos tem internet em casa possível de dar continuidade aos trabalhos.

O Prof. Ênio esclareceu que algumas áreas da cidade de Ariquemes não contam com atendimento de internet banda larga, são cerca de 4 servidores, pediu orientações de como proceder para a aquisição de *modem* para disponibilizar. A Sr.ª Jéssica esclareceu que há alguns *moden*s na reitoria disponíveis, lembrou que há alguns nos *campi* também, de quando foram distribuídos os telefones celulares institucionais. Devemos fazer o levantamento da demanda, para ver se haverá quantitativo suficiente, e na sequência, ver a logística para distribuição.

Encaminhamento - Assim que, se o IFRO adere ao trabalho remoto, não deve haver permissão para se trabalhar na unidade - a regra é evitar o contato. Além de que a presença de servidor na unidade, ainda que muito reduzida, requer um atendimento de, limpeza, suporte de TI, etc. Somente devem ser permitidas as exceções já aprovadas, de cuidados com animais e vegetal, e pesquisa. Para o setor de almoxarifado, deve-se providenciar o contato no guarita para aviso de entregas, e outros, e orientar o pessoal da segurança para que haja o recebimento, enfim, evitar mesmo toda forma de contato. Todos aprovaram.

DGs deliberam e aprovaram liberação de trabalho remoto para os cargos de direção (CDs).

2.2. Encaminhamentos sobre a realização do PS - Processo Seletivo 2020-2 do IFRO.

Foi deliberado sobre a realização do PS, previsto para maio. Os *campi* já enviaram as demandas para a COPEX (Comissão Permanente de Exames).

Diante da situação de calamidade, é praticamente de impossibilidade de realização do processo seletivo de modo presencial. Caso permaneça esse cenário, a expectativa é que será inviável. Um processo seletivo causa muitas visitas ao *campus*, para as inscrições, para tirar dúvidas, etc.

Encaminhamento - Após deliberação, houve o consenso e aprovação para a não realização do PS 2020.2, em face da suspensão das ações que envolvam atividades presenciais.

2.3. Avaliação de possíveis impactos da Pandemia do novo Coronavírus sobre o orçamentos 2020 e encaminhamentos sobre as prioridades de investimento (obras e equipamentos) do IFRO.

Para contextualizar, na LOA (Lei Orçamentária Anual) os valores de recursos disponibilizados foram muito baixos, este ano, trazendo o IFRO muito dependente de emendas parlamentares, como o ano passado.

Foi apresentado o levantamento das prioridades de demandas por investimentos de cada unidade, e as necessidades resultam em valores muito elevados. A SETEC provavelmente cortará recursos, mas acredita-se que dará prioridade para recursos de investimentos direcionados à obras acessibilidade e questões de incêndio. Além de recursos, em menor quantia, para os projetos de energia fotovoltaica.

Para os valores que o IFRO tem expectativas provenientes de emendas parlamentares, é esperado que os parlamentares estejam mais inclinados a destinar suas emendas para a saúde, assim que poderá haverá cortes das destinadas ao IFRO. Assim que, estamos em cenário diferente, em que o enfoque será para saúde em todo o país. Hoje mais do nunca, devemos trabalhar em conjunto, definir novamente prioridades, para colocar todas as energias e buscar alternativas junto aos parlamentares, esforços para segurar o máximo possível os recursos para o IFRO, dentro da lista de prioridades de obras e equipamentos. Haja vista que o IFRO é muito dependente das emendas parlamentares.

Para a obra de construção dos *Campi* São Miguel do Guaporé e Jaru, não haverá problemas porque os valores já estão 100% empenhados. O Prof. Miguel esclareceu que para o *Campus* São Miguel do Guaporé, a prioridade é empenhar o mobiliário, as obras começaram agora, e ele já está prevendo essa demanda para esse ano de 2020 ainda. O Prof. Uberlando considerou que é possível discutir sobre o mobiliário, porque as outras unidades tem disponível no almoxarifado, inclusive a reitoria tem algum, assim que é possível organizar dentre todas as unidades e retirar essa preocupação com mobiliário para São miguel do Guaporé neste ano, é possível atender desta forma.

O Prof. Renato apontou que para o *Campus* Jaru, o mais importante são as obras. Os equipamentos é possível aguardar para o próximo ano.

O Prof. Leonardo informou que para o *Campus* Calama, a prioridade é a reforma dos 03 blocos, como pintura, vazamento na lage e calha; e, equipamentos para os laboratórios de engenharia civil, nas áreas de hidráulica e de asfalto, que não são tão caros como foram os laboratórios de engenharia de automação. Esses laboratórios são imprescindíveis para o curso.

A Prof.ª Letícia destacou que para o *Campus* Ji-Paraná a prioridade é a construção de um bloco administrativo, que resolverá muitos problemas no *campus*, também tem a demanda do centro de tecnologia. O *Campus* conta com serviço de marcenaria que tem condições de auxiliar o *Campus* São Miguel do Guaporé para empréstimo ou doação de carteiras, que após a manutenção ficam bem reforçadas, e em ótimo estado.

O Prof. Aremilson considerou a avaliação do MEC para o curso de arquitetura, que se aproxima, então a prioridade é para os laboratórios previstos no PPC (Projeto Pedagógico do Curso); e, o novo bloco de salas de aulas, que é a grande preocupação. E posteriormente, para a instalação do centro de tecnologia, que também é importante.

A PROAD mantém uma planilha atualizada constantemente com as demandas de investimentos prioritárias de cada unidade.

O Prof. Uberlando destacou que espera-se que o número de aditivos caiam, evitando encarecer os contratos, pois estes foram criteriosamente analisados.

Primeiramente, o mais importante é contatar os parlamentares da bancada federal de Rondônia e apresentar as demandas que são essenciais para o IFRO continuar ofertando educação e pesquisa de excelência para a sociedade, e consequentemente o desenvolvendo tecnológico do país. Sensibilizá-los a fim de tentar garantir os valores que já havíamos conseguido, e argumentar para minimizar as perdas para o IFRO, mostrando-lhes as prioridades e tentar manter um valor das emendas para o Instituto, demonstrando-lhes a importância e imprescindibilidade deses recursos.

A Prof.ª Letícia destacou que apresentando os projetos de pesquisa, e desenvolvimento de produtos e atividades de extensão, voltados à saúde e à pandemia, teremos mais condições de demostrar que nossa atuação é ampla nesse sentido.

O Prof. Uberlando contextualizou que também há proposta de somar esforços em parceria com outras instituições para desenvolver projetos para ações voltadas a pandemia com a UNIR (Fundação Universidade Federal de Rondônia), SESAU/RO (Secretaria de Estado da Saúde) e Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), em que o IFRO pode colaborar também, e que é para atendimento dessa missão institucional.

O Prof. Uberlando parabenizou aos servidores do IFRO pela proatividade, apesar do curtíssimo prazo de notificação da SETEC\MEC para apresentar projetos para ações voltadas ao coronavírus, foram 11 propostas de projetos que mostram o potencial de capacidade do instituto para contribuir com desenvolvimento tecnológico, e também presta serviço na área da saúde, podemos colocar a disposição nossa infraestrutura de corpo técnico e laboratórios. A Prof. Letícia informou que os laboratórios do *Campus* Ji-Paraná estão aptos a iniciar a produção de álcool gel, a qualquer momento.

O Prof. Leonardo trouxe o pedido da diretora do DEPESP, do *Campus* Calama, Profª Xênia de Castro Barbosa, que pediu para ampliar o prazo para apresentar as propostas de projetos do *campus* até a próxima segunda-feira, dia 23/03/2020. O Prof. Uberlando esclareceu que recebeu a notificação da SETEC e na mesma hora, pediu maior prazo. No entanto, o Ministério e a SETEC já estão se reunindo para analisar as propostas que foram enviadas, mas haverá mais reuniões no ministério e nossas equipes terão oportunidades de apresentar projetos, em especial aos *Campi* Calama e Ji-Paraná, que tem laboratórios de química com grande potencial para muitas possibilidades com a temática de saúde.

2.4. Escolha dos representantes do Colégio de Dirigentes para o Conselho Superior do IFRO (CONSUP), biênio 2020/2022.

Após deliberação e escolha nominal dos representantes do CODIR entre seus pares, os novos representantes para o Conselho Superior do IFRO ficou assim definido:

Votos	Titular	Suplente
3	Ariádne	Renato
4	Letícia	Miguel
2	Leonardo	Elaine
-	Gilmar	Goreth
-	Edslei	Jéssica

Foi apurado os votos para a representação dos DGs titulares, para os demais, houve consenso.

2.5 Fluxograma da CPPAD (Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar)

O Prof. Leonardo solicitou esclarecimento quanto ao fluxo de procedimentos para encaminhamento de denúncias contra servidor à CPPAD, segundo o trâmite que fora apresentado durante a visita e apresentações do Comitê de Integridade ao *Campus* Calama, assim como fora nos demais *campi*.

De acordo com o fluxo apresentado, toda denúncia contra servidor deve ser encaminhada diretamente à CPPAD, para verificar se este fluxo é inflexível, e se o entendimento é esse mesmo, ele conversou com procurador, com a preocupação de resultar em um volume muito grande de demandas para CPPAD, sem nenhuma atuação de procedimento de averiguação preliminar do *campus*, e encaminhar qualquer denuncia à CPPAD.

O Prof. Uberlando considerou que para essa discussão seria mais interessante contar com participação do procurador para a deliberação. Pontuou que, geralmente, as demandas são encaminhadas para a Ouvidoria do IFRO, e o ouvidor já faz este filtro, pode responder ao demandante, e encaminha à comissão apropriada, seja CPPAD ou Ética. Outrora era feito de forma descentralizada, e os PADs eram instaurados no âmbito da unidade. Após denúncias recorrentes, a CGU (Controladoria Geral da União) demandava respostas, e a reitoria não tinha conhecimento, pois o trâmite se dava todo no âmbito do *campus*. A centralização na CPPAD foi a melhor solução encontrada para evitar interferência da gestão, suspeição de atuação de gestores ou colegas de trabalhos, é a melhor forma, que seja avaliado por servidores de outra unidade, e é melhor para o gestor se manter distante das avaliações. Para rever o fluxo dos processos, como solicitado, será colocado na pauta do próxima reunião do CODIR, com participação do procurador e da CPPAD. Destacou que as figuras do diretor da unidade e do reitor são sempre responsáveis pela gestão. Para lidar com essa situação de PADs no IFRO, tudo se encaminha para a instituição de uma Corregedoria do IFRO.

O Prof. Leonardo ponderou que na unidade, por vezes o diretor não consegue fazer nenhum juízo de valor nas apurações prévias, seja nas mais brandas ou nas mais complexas, por isso acredita ser importante estabelecer fluxo de coleta de dados concretos, conforme orientação da normativas da CGU. Ele trouxe esse tema para reflexão, pois como gestor, ele deve encaminhar à CPPAD e se sente desconfortável em emitir opinião em alguns casos.

O Prof. Uberlando acrescentou que os DGs sempre são informados pela CPPAD, que recebe a denúncia. Geralmente, a CPPAD entra em contato com o DG e emite orientação. Para a próxima reunião, é possível emitir orientações mais detalhadas.

3. INFORMES GERAIS

O Prof. Edslei reforçou a importância da transparência de todas as orientações da PROEN, que estão disponíveis em processo no SEI nº 23243.005415/2020-74, para consulta de todos. Lembrando que as decisões são colegiadas, voltadas às melhores ações para a atuação institucional, e também está disponível em *banner* no Portal do IFRO, para acesso da comunidade interna e externa, e validação do trabalho da equipe do ensino.

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina do Nascimento Anziliero**, **Secretária Executiva**, em 25/03/2020, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 25/03/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, **Diretor(a) Geral**, em 25/03/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 25/03/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira**, **Diretor(a) Geral**, em 25/03/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho**, **Diretor(a) Geral**, em 25/03/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos**, **Pró-Reitor(a) de Administração**, em 25/03/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 25/03/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 26/03/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreth Araujo Reis**, **Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 26/03/2020, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio**, **Diretor(a) Geral**, em 30/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional Substituto(a)**, em 31/03/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral**, em 31/03/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Erlan Fonseca de Souza**, **Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**, em 31/03/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, **Diretor(a) Geral**, em 31/03/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituto(a)**, em 01/04/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874045** e o código CRC **2E30F7AD**.

Referência: Processo nº 23243.004901/2020-75 SEI nº 0874045